

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0059/2016, DE 11 DE MAIO DE 2016.

Designa servidores para fiscal de contrato de vigilância.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR, o servidor **Edgar Zanatta**, CPF: 028.151.368-64 como titular e, como substituto o servidor **Rafael Augusto Rocha Maia**, CPF: 351.444.188-05, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Empresa	Objeto
AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA CNPJ: 07.447.264/0001-37	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de vigilância desarmada, que serão prestados nas condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
	AÇO FORTE SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato de cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

BRUNO NOGUEIRA LUZ

DIAMA.

Pι	ıblica	do em	:
	/	/	